



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520245487924

Nome original: 158190-Assinado.pdf

Data: 10/04/2024 15:22:56

Remetente:

WALTER ULYSSES DE CARVALHO

a) 06.916-1 - 1º Tabelionato de Notas e de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de João  
Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Ofício CREF TRT13, datado de 05 04 2024, referente ao processo nº 000060  
8-05.2018.5.13.0026.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 2404050078, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 158190**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Apartamento nº 102 - Térreo do Prédio Residencial João Vitor VI n.º 1133 da Rua Julia Ribeiro da Silva, no bairro Cristo Redentor, nesta capital, composto de: 01 (uma) sala, 01 (um) wc social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos, 01 (uma) circulação, 01 (um) terraço, 01 (uma) vaga de garagem descoberta no pavimento térreo, com área de 68,49m<sup>2</sup>, e quintal com 41,87m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,054304. Com área real privativa de 68,49m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 7,02690m<sup>2</sup>, área real global de 117,38690m<sup>2</sup>, área total equivalente de 75,5169m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,054304 e cota ideal do terreno de 48,90m<sup>2</sup>. Cadastrado na PMJP sob nº 28.148.0030.0000.002.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 10

PROPRIETÁRIO: RR AGROPECUARIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 08.433.602/0001-44, sede na Fazenda Pellegra, s/nº, Zona Rural, São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, representada pelos seus sócios Sr. RAILTON CARDOSO DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 642.594 2ª Via SSP/PB e CPF/MF nº 424.459.064-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Targino Pessoa da Silveira, nº 344, Jardim Cidade Universitária, nesta Capital e RONALDO CARDOSO DA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.074.422 SSP/PB e CPF nº 459.712.774-72, residente e domiciliado na Rua João Francisco de Souza, 45 Jardim São Paulo, João Pessoa-PB, neste sendo representados por seu procurador o Sr. VITOR MACIEL OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 2451632 - SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 008.173.694-06, residente e domiciliado na Av. Umbuzeiro, nº 123, Apto 201, Manaíra,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, conforme procuração lavrada em notas do Cartório do Único Ofício da Comarca de Cruz do Espírito Santo - PB, as Fls. 188, no Livro nº 087, Translado 1º, em data de 06/12/2011.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob o nº 133.945.

**AV: 1 MATRÍCULA 158190 - João Pessoa, 28/01/2015.**  
ABERTURA DE MATRICULA: De conformidade com Planta aprovada em 05/09/2014, Alvará de Licença para Construção nº. 2014/001672, processo nº. 2014/012257 de 05/09/2014, Licença de Habitação nº. 2014/011767, processo nº. 2014/102282, de 10/11/2014, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 272302014-88888881, CEI nº. 51.219.39881/73, emitida em 17/12/2014, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 10

matricula, destinada ao imóvel supra descrito. Selo de fiscalização: AAV67366-PTOS. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**R: 2 MATRÍCULA 158190 - João Pessoa, 23/02/2016.**  
COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Bel. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-031, fls. 060, em data de (14/12/2015) quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze. OUTORGANTE VENDEDORA: RR AGROPECUÁRIA E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.433.602/0001-44, estabelecida na Fazenda Pellegra, s/nº, Zona Rural, São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, neste ato representada por RAILTON CARDOSO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em Riacho dos Cavalos-PB, aos 30/06/1964, portador da Cédula de Identidade nº 642594 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 424.459.064-15, residente e domiciliado à Rua Antônio Targino Pessoa da Silveira, Nº 344, bairro Jardim Cidade Universitária, nesta cidade e RONALDO CARDOSO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em Riacho dos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Cavalos-PB, aos 14/06/1966, portador da Cédula de Identidade nº 1074422 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 459.712.774-72, residente e domiciliado à Rua Francisco de Souza, Nº 45, bairro Jardim São Paulo, nesta cidade, VENDEU o imóvel Apartamento nº 102 (cento e dois) - Térreo do Prédio Residencial João Vitor VI n.º 1133 (mil cento e trinta e três) da Rua Julia Ribeiro da Silva, no bairro Cristo Redentor, nesta capital, composto de: 01 (uma) sala, 01 (um) wc social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos, 01 (uma) circulação, 01 (um) terraço, 01 (uma) vaga de garagem descoberta no pavimento térreo, com área de 68,49m<sup>2</sup> (sessenta e oito vírgula quarenta e nove metros quadrados), e quintal com 41,87m<sup>2</sup> (quarenta e um vírgula oitenta e sete metros quadrados) e fração ideal de 0,054304 (zero vírgula zero cinco quatro três zero quatro). Com área real privativa de 68,49m<sup>2</sup> (sessenta e oito vírgula quarenta e nove metros quadrados), área real de uso comum de 7,02690m<sup>2</sup> (sete vírgula zero dois seis nove zero metros quadrados), área real global de 117,38690m<sup>2</sup> (cento e dezessete vírgula três oito seis nove zero metros quadrados), área total

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 10

equivalente de 75,5169m<sup>2</sup> (setenta e cinco vírgula cinco um seis nove metros quadrados), fração ideal de 0,054304 (zero vírgula zero cinco quatro três zero quatro) e cota ideal do terreno de 48,90m<sup>2</sup> (quarenta e oito vírgula noventa metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob localização cartográfica atual de nº 28.148.0030.0000.002, constante da presente matrícula a OUTORGADA COMPRADORA: MARIA GLAUCIENE DE MELO ANDRADE, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Itatuba-PB, aos 27/05/1961, filha de Antonio Fernandes de Andrade e Lindalva de Melo Andrade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.361.853 - 2ª Via - SSP/PB, expedida em 30/11/2004, inscrita no C.P.F./MF nº 674.685.004-87, residente e domiciliada à Rua Julia Ribeiro da Silva, Nº 1133, Apto 102, bairro Cristo Redentor, nesta cidade. No valor de R\$ 172.594,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais), sendo valor Fiscal de R\$ 172.594,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais), conforme guia de ITBI sob nº 2015/016047. EMOLUMENTOS: ESCRITURA R\$ 2.782,71, MP R\$ 6,68, ISS R\$ 139,14, FEPJ R\$ 76,80, FARPEN R\$ 46,17. SEM

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 10

CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ACP34191-SNON. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_.

**AV: 3 MATRÍCULA 158190 - João Pessoa, 18/09/2019.**  
Protocolado sob nº 242.013, datado de 18/09/2019.  
**INDISPONIBILIDADE.** Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201909.1808.00934689-IA-109, datada de 18/09/2019, expedida por Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura, de ordem do juízo da 8.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT - 13.ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00007328820185130025, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AIE35642-3TRR. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 4 MATRÍCULA 158190 - João Pessoa, 15/07/2020.**  
Protocolado sob nº 254.738, datado de 03/07/2020.  
**INDISPONIBILIDADE.** Certifico que em cumprimento a Ordem

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

*Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB*

*Fone: (83) 3222-0393*

*administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 10

de Indisponibilidade nº 202007.0213.01208919-IA-909, datada de 02/07/2020, expedida por Ludmila de Miranda Leitão, de ordem do juízo da Central de Mandados Judiciais da Comarca de João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo nº 00006080520185130026, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AJW12060-RM5R. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

**AV: 5 MATRÍCULA 158190 - João Pessoa, 14/04/2023.**  
Protocolado sob nº 316.122, datado de 14/04/2023.  
**CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE.** Certifico que em conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202304.1312.02651860-PA-810, datado de 13/04/2023, emitido por Arinaldo Alves de Sousa, 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, processo nº 00007328820185130025, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-3,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 10

que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Selo de fiscalização: ANN08286-91TU. Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

AV: 6. MATRÍCULA 158190, CNM: 069161.2.0158190-81 - João Pessoa, 16/10/2023. Protocolo nº 329980, datado de 16/10/2023. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202310.1117.02981367-IA-100, datada de 11/10/2023, expedida por Luciana Maria Barbosa Gusmão, de ordem da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º 00007913620185130006, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AKU56988-ATPG. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro\_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





**CARLOS ULYSSES**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 10

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0,00, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANN11692-W5XH. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 05 de Abril de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

[administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br](mailto:administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br) - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E9GJ6-VNL64-RHXDW-WSNCT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Iranilson Xavier Moreira Silva (CPF \*\*\*.818.894-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/E9GJ6-VNL64-RHXDW-WSNCT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Assinado eletronicamente por: JORMARI MARTINS DE ALENCAR - Juntado em: 11/04/2024 06:21:43 - 2d9cc03  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO:02658544000170  
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/24041106214255700000024239692?instancia=1>  
Número do processo: 0000608-05.2018.5.13.0026  
Número do documento: 24041106214255700000024239692